

**PORTARIA Nº 053 – de 16 de março de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Sandra Regina Berté Pinto**, RG. 2.029.652, Professora, ampliação de 5 (cinco) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 05 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de março de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete